



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 015/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer, Adriana Santin e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 779, de 23 de maio de 2017, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global o capeamento asfáltico na Rua José Franciosi, bairro Santin, no Município de Serafina Corrêa de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 015/2018. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **Concresul Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.277.170/0001-01, estabelecida na Rua José Benediti, nº 2720, bairro Salgado, no município de Bento Gonçalves, RS, sem representante em sessão; **Encopav Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.061.493/0001-70, estabelecida na Estrada Júlio de Castilhos, nº 5650, Arroio da Manteiga, no município de São Leopoldo, RS, neste ato representada pelo Sr. Rogério Araújo de Souza, portador do CPF nº 957.663.910-72; **Rodovias do Sul Pavimentadora Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.975.534/0001-50, estabelecida na Rua Aparício Carvalho Ribeiro, nº 31, Zona Urbana, no município de São Luiz Gonzaga, RS, neste ato representada pelo Sr. Benjur Zanon, portador do CPF nº 247.229.870-68; **Matt Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.220.982/0001-27, estabelecida na Rua F, nº 71, Rodovia ERS 324, Distrito Industrial Norte, no município de Vila Maria, RS, neste ato representada pelo Sr. Edgar Johannes Wolff, portador do CPF nº 350.382.760-91; **E. J. F Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.588.912/0001-38, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 110, sala 03, Centro, no município de São Miguel do Oeste, SC, neste ato representada pelo Sr. Mauro Ricardo Backes Lima, portador do CPF nº 376.375.920-49. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes e depois integrados ao processo da licitação. A empresa Rodovias do Sul Pavimentadora Ltda - ME manifestou-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. As empresas Concresul Engenharia Ltda e Rodovias do Sul Pavimentadora Ltda – ME apresentaram declaração demonstrando não ter interesse em interpor recursos conforme prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I da Lei 8.666/93, se habilitadas forem. Durante a conferência de documentos, o representante da empresa Rodovias do Sul Pavimentadora Ltda – ME solicitou permissão para retirar-se da sessão. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos apresentados, considerou todas as licitantes habilitadas. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, constatando-se que o valor apresentado pela empresa Concresul Engenharia Ltda foi de R\$ 204.150,99 (duzentos e quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos); o valor apresentado pela empresa Encopav Engenharia Ltda foi de R\$ 220.136,78 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos); o valor apresentado pela empresa Rodovias do Sul foi de R\$ 183.661,39 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos); o valor apresentado pela empresa Matt Construtora Ltda foi de R\$ 160.375,75 (cento e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e o valor apresentado pela empresa E. J. F Empreendimentos Ltda foi de R\$



179.491,15 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos). Estando em conformidade com as exigências editalícias, as propostas foram consideradas válidas. Assim, sem manifestações de interposição de recurso, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Matt Construtora Ltda**, no valor global de **R\$ 160.375,75** (cento e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 136.369,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) referente aos materiais e R\$ 24.006,25 (vinte e quatro mil, seis reais e vinte e cinco centavos) referente a mão de obra. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. O procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer  
Presidente da Comissão

Adriana T. Santin  
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca  
Membro da Comissão

Encopav Engenharia Ltda

Matt Construtora Ltda

E. J. F Empreendimentos Ltda